



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.534, de 05 de dezembro de 2022.

“Convoca a 12.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento a Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 12.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, às 15 horas, na Avenida Antônio dos Santos Galante, n.º 14, Bairro Centro, Cedral/SP, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de Pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2.º - Fica nomeada a Comissão de Trabalhos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança de Cedral:

- **Mara Rozebel Perozim Rodrigues;**
- **Marli Gazon Haussauer;**
- **Isabella Munhoz Facio;**

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos próprios.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600